



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Lei n.º 2133/2021 de 30.11.2021 Dispõe no âmbito do Município de Jacutinga/MG, do reajuste dos vencimentos do magistério público municipal, especificadamente dos profissionais contidos no Anexo I da Lei Complementar 74, de 04 de novembro de 2009 e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos de por cento) aos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal de Jacutinga de que trata-se o Anexo I da Lei Complementar Municipal 74, de 04 de novembro de 2009, ativos, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021. Parágrafo único – Consigna-se que a fundamentação legal do aludido reajuste, encontra-se contida na Lei nº 11.738/2008 e, por conseguinte, nas disposições exaradas pelo Ministério da Educação. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias o Município, especialmente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observados os limites definidos na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta lei. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO SYDINE LUIZ Secretario Municipal de Educação	10.122.101.32 MANUTENCAODASECRETARIADESA 15.000, 0.610.000 UDE 00
349 3.1.90.94.00 IndenizaçãoseRestituiçõesTrabalhistas	2007 SAUDE
10.301.101.32 MANUTENCAODAATENCAO BASICA 297.000 0.630.000	297.000,00
359 3.1.90.04.00 ContrataçãoporTempoDeterminado	2007 SAUDE
LEI Nº 2134/2021 de 30.11.2021 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.216.400,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação(+) 1.216.400,00 02 0601	10.301.101.32 MANUTENCAODOPROGRAMA 35.700, 0.640.000 DESAUDE BUCAL 00
370 3.1.90.04.00 ContrataçãoporTempoDeterminado	2007 SAUDE
SERVICOSSAUDE-REC.PROPRIO	
10.122.101.32 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE 12.000, 0.610.000 SAUDE 00	
347 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – PessoalCivil	10.301.101.32 MANUTENCAODOPROGRAMA 39.000, 0.640.000 DESAUDE BUCAL 00
2007 SAUDE	370 3.1.90.04.00 ContrataçãoporTempoDeterminado
10.122.101.32 MANUTENCAODASECRETARIADESA 19.000, 0.610.000 UDE 00	2007 SAUDE
347 3.1.90.11.00 VencimentoseVantagensFixas – PessoalCivil	10.301.101.32 MANUTENCAODOPROGRAMA 56.000, 0.640.000 DESAUDE BUCAL 00
2007 SAUDE	371 3.1.90.11.00 VencimentoseVantagensFixas – PessoalCivil
10.122.101.32 MANUTENCAODASECRETARIADESA 22.500, 0.610.000 UDE 00	2007 SAUDE
347 3.1.90.11.00 VencimentoseVantagensFixas – PessoalCivil	10.302.101.32 MANUTDASAUDEHOSPITALARELAB 211.000 0.650.000 ORATORIAL ,00
2007 SAUDE	388 3.1.90.04.00 ContrataçãoporTempoDeterminado
	2007 SAUDE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

02 0601	SERVICOSSAUDE-REC.PROPRIO			002007	SAUDE		
	10.302.101			10.303.101	MANUTENCAODAFARMACIAHOSPITAL	20.000,	
	3.2065.000	MANUTDASAUDEHOSPITALARELABOR	50.000,	3.2068.000	AREAMBULATOR	00	
	0	ATORIAL	00				
389	3.1.90.11.0	VencimentoseVantagensFixas –PessoalCivil		412	3.1.90.04.0	ContrataçãoporTempoDeterminado	
	0				0		
	002007	SAUDE		002007	SAUDE		
	10.302.101			02 0601	SERVICOSSAUDE-REC.PROPRIO		
	3.2065.000	MANUTDASAUDEHOSPITALARELABOR	54.000,				
	0	ATORIAL	00				
389	3.1.90.11.0	VencimentoseVantagensFixas –PessoalCivil			10.303.10	MANUTENCAODAFARMACIAHOSPITAL	2.000,
	0				13.2068.0	AREAMBULATOR	00
	002007	SAUDE			000		
	10.302.101			416	3.3.90.36.	OutrosServiços deTerceiros –Pessoa Física	
	3.2065.000	MANUTDASAUDEHOSPITALARELABOR	80.000,		00		
	0	ATORIAL	00		002007	SAUDE	
389	3.1.90.11.0	VencimentoseVantagensFixas –PessoalCivil			10.303.10	MANUTENCAODAFARMACIAHOSPITAL	9.000,
	0				13.2068.0	AREAMBULATOR	00
	002007	SAUDE			000		
	10.302.101			416	3.3.90.36.	OutrosServiços deTerceiros –Pessoa Física	
	3.2066.000	MANUTENCAODOTRANSP	DESAUDE 18.500,		00		
	0	TFD	00		002007	SAUDE	
397	3.1.90.04.0	ContrataçãoporTempoDeterminado			10.304.10	MANUTENCAODAVIGILANCIA	25.000
	0				13.2069.0	SANITARIA	,00
	002007	SAUDE			000		
	10.302.101			419	3.1.90.04.	ContrataçãoporTempoDeterminado	
	3.2066.000	MANUTENCAODOTRANSP	DESAUDE 19.000,		00		
	0	TFD	00		002007	SAUDE	
397	3.1.90.04.0	ContrataçãoporTempoDeterminado			10.304.10	MANUTENCAODAVIGILANCIA	71.900
	0				13.2069.0	SANITARIA	,00
	002007	SAUDE			000		
	10.302.101			419	3.1.90.04.	ContrataçãoporTempoDeterminado	
	3.2066.000	MANUTENCAODOTRANSP	DESAUDE 100.00		00		
	0	TFD	0,00		002007	SAUDE	
397	3.1.90.04.0	ContrataçãoporTempoDeterminado			10.305.10	MANUTENCAODAVIGILANCIA	4.000,
	0				13.2070.0	ENDEMIOLOGICA	00
	002007	SAUDE			000		
	10.302.101			426	3.1.90.11.	VencimentoseVantagensFixas –PessoalCivil	
	3.2066.000	MANUTENCAODOTRANSP	DESAUDE 3.000,0		00		
	0	TFD	0		002007	SAUDE	
398	3.1.90.11.0	VencimentoseVantagensFixas –PessoalCivil			10.305.10	MANUTENCAODAVIGILANCIA	7.000,
	0				13.2070.0	ENDEMIOLOGICA	00
	002007	SAUDE			000		
	10.302.101			426	3.1.90.11.	VencimentoseVantagensFixas –PessoalCivil	
	3.2066.000	MANUTENCAODOTRANSP	DESAUDE 9.000,0		00		
	0	TFD	0		002007	SAUDE	
398	3.1.90.11.0	VencimentoseVantagensFixas –PessoalCivil					
	0						
	002007	SAUDE					
	10.302.101						
	3.2066.000	MANUTENCAODOTRANSP	DESAUDE 31.800,				
	0	TFD	00				
398	3.1.90.11.0	VencimentoseVantagensFixas –PessoalCivil					
	0						
	002007	SAUDE					
	10.303.101						
	3.2068.000	MANUTENCAODAFARMACIAHOSPITAL	5.000,0				
	0	AREAMBULATOR	0				
412	3.1.90.04.0	ContrataçãoporTempoDeterminado					
	0						

Art. 2º. O credito aberto na forma do artigo anterior será cobreto com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentarias:

020203	DEPARTAMENTODEAGRICULTURAEEMIOAMBIENTE		
	20.606.0003.1039.0000	EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	12.000,00
76	4.4.90.52.00	Equipamentos eMaterial Permanente	
	000000	RECURSOSORDINÁRIOS	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

020301	SECRETARIA MUNICIPAL	DAFAZENDA			Anulação(-)	1.216,400,00
04.123.0001.2019.0000		MANUTENCAO DAGESTA - O ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	- 25.000,00			
139	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2021. ELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda	
000000		RECURSOS ORDINÁRIOS				
020301	SECRETARIA MUNICIPAL	DAFAZENDA			LEI N.º 2135/2021 de 30.11.2021 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.963.200,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação(+) 1.963.200,00	
04.123.0001.2109.0000		MANUTENCAO DAS DESPESAS BANCARIAS	- 19.000,00			
142	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
000000		RECURSOS ORDINÁRIOS				
020401	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				020 0 ENSINO- 5 2 FUNDEB	
17.512.1007.2028.0000		MANUTENCAO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	- 35.700,00		12.361.1009.203 0.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 608.000,00
238	4.4.90.52.00	Equipamentos Permanente			302 3.1.90.04.00 018001	Contratação por Tempo Determinado FEB.70
000000		RECURSOS ORDINÁRIOS			12.365.1009.203 1.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUND 64.000,00
020504	TRANSPORTE ESCOLAR				309 3.1.90.04.00 018001	Contratação por Tempo Determinado FEB.70
12.364.1011.2103.0000		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	- 100.000,00		12.365.1009.203 1.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUND 280.000,00
343	3.3.90.30.00	Material de Consumo			310 3.1.90.11.00 018001	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil FEB.70
000028		SEM INC			12.365.1009.203 1.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUND 5.000,00
020601	SERVICO SAUDE E-REC.	PROPRIO			311 3.1.90.13.00 018001	Obrigações Patronais FEB.70
10.122.1013.2061.0000		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	- 15.000,00		12.365.1009.203 1.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUND 28.000,00
346	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			315 3.3.90.46.00 019001	Auxílio-alimentação FEB.30
002007		SAUDE			12.365.1009.203 2.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 120.000,00
020601	SERVICO SAUDE E-REC.	PROPRIO			318 3.1.90.11.00 018001	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil FEB.70
10.302.1013.2066.0000		MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE SAUDE TFD	- 54.000,00		12.366.1009.203 3.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FU 1.500,00
404	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			329 3.3.90.46.00 019001	Auxílio-alimentação FEB.30
002007		SAUDE			12.361.1009.203 0.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 239.000,00
020701	SERVICOS SOCIAIS - REC. PROPRIO				648 3.1.90.04.00 019001	Contratação por Tempo Determinado FEB.30
					020 5 02 ENSINO-FUNDEB	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

000000	RECURSOSORDINÁRIOS		0 01 0	PROCURADORIAJURIDICA	
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETE DOPREFEITO	5.500,00	2 2		
4 3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	1 3	04.122.0001.2003.0000	MANUTENCAODAPROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDI 00
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETE DOPREFEITO	6.700,00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS
4 3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	1 3	04.122.0001.2003.0000	MANUTENCAODAPROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDI 00
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETE DOPREFEITO	7.000,00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS
4 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	-	1 3	04.122.0001.2003.0000	MANUTENCAODAPROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDI 00
000000	CivilRECURSOSORDINÁRIOS			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
020 01GABINETEDOPRE				000000	CivilRECURSOSORDINÁRIOS
1 FEITO			0 0	PROCURADORIAJURIDICA	
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETEDOPREFEITO	9.200,00	2 2		
4 3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	1 3	04.122.0001.2003.0000	MANUTENCAODAPROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDI 00
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETEDOPREFEITO	10.500,00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS
4 3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	1 7	04.122.0001.2003.0000	MANUTENCAODAPROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDI 00
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			3.3.90.36.00	OutrosServiços deTerceiros –Pessoa Física
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETEDOPREFEITO	17.600,00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS
4 3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	1 9	04.122.0001.2003.0000	MANUTENCAODAPROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDI 600,00
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETEDOPREFEITO	21.200,00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS
4 3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	1 9	04.122.0001.2003.0000	MANUTENCAODAPROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDI 3.400,00
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETEDOPREFEITO	1.100,00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS
5 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0 0	CONTROLEINTE	
000000	RECURSOSORDINÁRIOS		2 3	RNO	
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETEDOPREFEITO	7.800,00		04.124.0001.2004.0000	MANUTENCAODOCONTROLEINTE
5 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2 0	TERNO	12.000,00
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETEDOPREFEITO	8.600,00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS
5 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			● 02 01 DEP. DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
000000	RECURSOSORDINÁRIOS				
04.122.0001.2002.0000	MANUTENCAODOGABINETEDOPREFEITO	5.000,00		04.122.0001.2005.0000	MANUTENCAODASECRETARIADEGOVERNO
10 3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		2 5	000000	CONTRATAÇãoporTempoDeterminado
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			000000	RECURSOSORDINÁRIOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

04.122.0001.2005.0000	MANUTENCAODASECRETARIADEGOVERNO	9.600,00	77	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	
2 5	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado		000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			20.606.0003.2012.0000	MANUTENCAODOSERVICODEAGRICULTURA	8.200,00	
04.122.0001.2005.0000	MANUTENCAODASECRETARIADEGOVERNO	13.100,00	82	3.3.90.36.00	OutrosServiços deTerceiros Física	-Pessoa	
2 5	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado		000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			20.606.0003.2015.0000	MANUTENCAODEDEPARTAMENTO PRODUCAOANIMAL	11.000,00	
04.122.0001.2005.0000	MANUTENCAODASECRETARIADEGOVERNO	25.200,00	89	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	
2 5	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado		000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			18.541.0004.2017.0000	PROTECAOE PRESERVACAO DOMEIO AMBIENTE	21.700,00	
04.122.0001.2005.0000	MANUTENCAODASECRETARIADEGOVERNO	37.000,00	66	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado		
2 6	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			18.541.0004.2017.0000	PROTECAOE PRESERVACAO DOMEIO AMBIENTE	27.900,00	
				66	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
				000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
	02			02 05	DEPARTAMENTODEESPORTEELAZER		
	01DEP.DEADMINISTRACAOEDESENVOLVIMENTOECONOMICO			27.812.1012.2060.0000	MANUTDOPROGRAMADEESPORTE MUNICIPAL	6.500,00	
04.122.0001.2005.0000	MANUTENCAODASECRETARIADEGOVERNO	4.700,00	10 6	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado		
2 7	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			02 0301	SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA		
04.122.0001.2005.0000	MANUTENCAODASECRETARIADEGOVERNO	2.900,00	130	04.123.0000.0007.0000	MANUTENCAOPAGAMENTOS DEAPOSENTADORIA E PEN	5.500,00	
3 4	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			04.123.0001.2019.0000	MANUTENCAODAGESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIR	37.000,00	
0 02 2 02	DEPARTAMENTODECULTURAETURISMO			134	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-
13.392.0002.2007.0000	MANUTENCAODADIFUSAOCULTURAL	38.500,00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
4 7	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	02 03	DEPARTAMENTODECOMPRASELICITACOES		
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			04.123.0001.2020.0000	MANUTENCAODOSETORDECOMPRASELICITACAO	6.000,00	
13.392.0002.2007.0000	MANUTENCAODADIFUSAOCULTURAL	8.000,00	145	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	
4 8	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			04.123.0001.2020.0000	MANUTENCAODOSETORDECOMPRASELICITACAO	23.000,00	
				145	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-
				000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
	02			04.123.0001.2020.0000	MANUTENCAODOSETORDECOMPRASELICITACAO	29.500,00	
	03DEPARTAMENTODEAGRICULTURAEMEIOAMBIENTE			145	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-
				000000	RECURSOSORDINÁRIOS		
20.606.0003.2012.0000	MANUTENCAODOSERVICODEAGRICULTURA	10.700,00	145	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	-	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

000000	RECURSOSORDINÁRIOS			15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	22.80
				025.0000	A	0,00
04.123.0001.2	MANUTENCAODOSETORDECOMP	7.000,	201	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
020.0000	RASELICITACAO	00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
146	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	23.60
				025.0000	A	0,00
04.123.0001.2	MANUTENCAODOSETORDECOMP	11.00	201	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
020.0000	RASELICITACAO	0,00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
150	3.3.90.36.00	OutrosServiços deTerceiros –Pessoa Física				
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	27.50
				025.0000	A	0,00
04.123.0001.2	MANUTENCAODOSETORDECOMP	2.500,	201	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
020.0000	RASELICITACAO	00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
152	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação				
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	40.50
				025.0000	A	0,00
02	DEPARTAMENTORECURSOSHUMANOS			3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
0303				000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
04.123.0001.2	MANUTENCAODODEPARTAMENT	2.400,		15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	46.00
021.0000	OPESSOAL	00		025.0000	A	0,00
159	3.3.90.36.00	OutrosServiços deTerceiros –Pessoa Física	201	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
02	DEPARTAMENTODETRIBUTOSEFISCALIZACAO			15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	79.90
0304				025.0000	A	0,00
04.123.0001.2	MANUTENCAODODEPARTAMENT	5.700,	201	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
022.0000	ODETRIBUTOSEFISC	00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
16	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado				
2	000000	RECURSOSORDINÁRIOS		02	DEPARTAMENTODESERVICOSURBANOS	
				040		
02	DEPARTAMENTODETRIBUTOSEFISCALIZACAO			1		
0304				15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	102.00
				25.0000	A	0,00
04.123.0001.2	MANUTENCAODODEPARTAMENT	8.250,	201	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
022.0000	ODETRIBUTOSEFISC	00		000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
169	3.3.90.36.00	OutrosServiços deTerceiros –Pessoa Física				
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	76.500,
				25.0000	A	00
02	DEPARTAMENTODESERVICOSURBANOS			3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	–
04				000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
01				15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	10.600,
				024.0000	A	00
189	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	210	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
15.452.0001.2	MANUTENCAODOSSERVICOSURB	90.00		15.452.0001.2	MANUTENCAODOCEMITERIOEVEL	18.000,
024.0000	ANOS	0,00		27.0000	ORIO MUNICIPAL	00
189	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	214	3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil	–
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	9.600,		17.512.1007.2	MANUTENCAODESERVICO	50.000,
025.0000	A	00		28.0000	DEAGUA E ESGOTO	00
201	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	230	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			000000	RECURSOSORDINÁRIOS	
15.452.0001.2	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLIC	19.40		17.512.1007.2	MANUTENCAODESERVICO	50.000,
025.0000	A	0,00		28.0000	DEAGUA E ESGOTO	00
201	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	230	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminado	
000000	RECURSOSORDINÁRIOS			000000	RECURSOSORDINÁRIOS	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

17.512.1007.20 28.0000	MANUTENCAODESERVICO DEAGUA E ESGOTO	100,00 0,00		020201	DEP.DEADMINISTRACAOE CONOMICO		
230 3.1.90.04.00 000000	ContrataçãoporTempoDeterminado RECURSOSORDINÁRIOS				04.122.0001.200 5.0000	MANUTENCAODASECRETARIADE GOVERNO	- 16,00 0,00
17.512.1007.20 28.0000	MANUTENCAODESERVICO DEAGUA E ESGOTO	27.000, 00		31	3.3.90.30.00	Material de ConsumoRECURSOSORD	
231 3.1.90.11.00 000000	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil RECURSOSORDINÁRIOS	-			04.122.0001.200 5.0000	MANUTENCAODASECRETARIADE GOVERNO	- 40,00 0,00
02 040 2	DEPARTAMENTODESERVICOSRURALS			33	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaRECURSOSORDINÁRIOS	
26.782.1008.20 29.0 00	MANUTENCAODASESTRADAS VICI NAIS	53.000, 00			28.846.0000.000 1.0000	MANUTENCAODECONVENIOCOM APOLICIACIVIL	- 12,50 0,00
246 3.1.90.04.00 000000	ContrataçãoporTempoDeterminado RECURSOSORDINÁRIOS			37	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminadoRE CURSO SORDINÁRIOS	
02 070 1	SERVICOSSOCIAIS-REC.PROPRIO			0202 01	DEP.DEADMINISTRACAOE NOMICO		
08.244.1014.20 80.0000	MANUTENCAODASEC.DEASSISTEN CIA SOCIAL	40.000, 00			28.846.0000.00 01.0000	MANUTENCAODECONVENIOCOMAP OLICIACIVIL	- 5,500, 00
467 3.1.90.11.00 000002	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil AS.SOC	-		37	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminadoRECUR SO SORDINÁRIOS	
02 0701	SERVICOSSOCIAIS-REC.PROPRIO				28.846.0000.00 01.0000	MANUTENCAODECONVENIOCOMAP OLICIACIVIL	- 21,20 0,00
08.244.1014.208 1.0000	MANUTENCAODOSERVICOSOCIA LRECURSOPROPRIO	16,00 0,00		38	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilRECURSOSORDINÁRIOS	
476 3.1.90.04.00 000002	ContrataçãoporTempoDeterminado AS.SOC				28.846.0000.00 01.0000	MANUTENCAODECONVENIOCOMAP OLICIACIVIL	- 17,60 0,00
08.243.1014.208 2.0000	MANUTENCAODOCONSELHOMU NICIPALDACRIEADOL	35,00 0,00		39	3.1.90.13.00	Obrigações PatronaisRECURSOSORD	
519 3.1.90.11.00 000002	VencimentoseVantagensFixas PessoalCivil AS.SOC	-			28.846.0000.00 01.0000	MANUTENCAODECONVENIOCOMAP OLICIACIVIL	- 5,500, 00
Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será cobreto com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentarias:				44	3.3.90.46.00	Auxílio- alimentaçãoRECURSOSO	
02 010 1	GABINETEDO PREFEITO			0202 03	DEPARTAMENTODEAGRICULTURAEMEIOAMBIENT E		
04.122.0001.200 1.0000	MANUTENCAODOSUBSIDIO DOPREFEITO E VICE	- 7,600 ,00			20.606.0003.20 12.0000	MANUTENCAODOSERVICODEAGRIC ULTURA	- 10,50 0,00
2 3.1.90.13.00 000000	Obrigações Patronais RECURSOSORDINÁRIOS			78	3.1.90.13.00	Obrigações PatronaisRECURSOSORD	
020102	PROCURADORIAJURIDICA				20.606.0003.20 12.0000	MANUTENCAODOSERVICODEAGRIC ULTURA	- 6,700, 00
04.122.0001.200 3.0000	MANUTENCAODAPROCURADORI A E ASSESSORIA JURIDIC	- 9,800 ,00		84	3.3.90.46.00	Auxílio- alimentaçãoRECURSOSO	
14 3.1.90.13.00 000000	Obrigações PatronaisRECURSOSORD				20.606.0003.20 15.0000	MANUTENCAODEDEPARTAMENTOP RODUCAOANIMAL	- 6,600, 00
04.122.0001.200 3.0000	MANUTENCAODAPROCURADORI A E ASSESSORIA JURIDIC	- 53,00 0,00					
18 3.3.90.39.00 000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaRECURSOSORDINÁRIOS						



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

88	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado RECURSOS		04.123.0001.2019.000	MANUTENCAO DAGESTAO ORCAMENTARIA FINANCEIRA	- 18.900,00
	000000	ORDINÁRIOS		133 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado RECURSOS ORDINÁRI	00
	20.606.0003.20	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PRODUCAO ANIMAL	- 9.200,00	000000		
90	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais RECURSOS ORD		020301	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	000000			04.123.0001.2019.0000	MANUTENCAO DAGESTAO ORCAMENTARIA FINANCEIRA	- 33.700,00
	20.606.0003.20	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PRODUCAO ANIMAL	- 3.400,00	135 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais RECURSOS ORDINÁRIOS	00
	15.0000			000000		
94	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação RECURSOS		04.123.0001.2019.0000	MANUTENCAO DAGESTAO ORCAMENTARIA FINANCEIRA	- 2.900,00
	000000			140 3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação RECURSOS	00
020205		DEPARTAMENTO DE ESPORTE ELAZER		020303	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
	27.812.1012.2060.000	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	- 1.400,00	04.123.0001.2021.0000	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PESSOAL	- 16.100,00
107	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RECURSOS ORDINÁRIOS		154 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RECURSOS ORDINÁRIOS	- 00
	000000			000000		
	27.812.1012.2060.000	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	- 7.800,00	04.123.0001.2021.0000	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PESSOAL	- 13.750,00
108	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais RECURSOS ORD		154 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RECURSOS ORDINÁRIOS	- 00
	000000			000000		
	27.812.1012.2060.000	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	- 7.000,00	04.123.0001.2021.0000	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PESSOAL	- 9.600,00
108	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais RECURSOS ORD		155 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais RECURSOS ORD	00
	000000			000000		
	27.812.1012.2060.000	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	- 8.600,00	020304	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZACAO	
109	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil RECURSOS ORDINÁRIOS		04.123.0001.2021.0000	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PESSOAL	- 5.700,00
	000000			163 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RECURSOS ORDINÁRIOS	- 00
	27.812.1012.2060.000	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	- 10.900,00	000000		
116	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação RECURSOS		04.123.0001.2021.0000	MANUTENCAO DE DEPARTAMENTO PESSOAL	- 25.200,00
	000000			164 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais RECURSOS ORD	00
	27.812.1012.2060.000	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	- 5.000,00	000000		
116	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação RECURSOS		020305	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
	000000			04.124.0001.2023.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE SUPRIMENTOS PATRIMONIO	- 12.000,00
	27.812.1012.2060.000	MANUT DO PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	- 1.100,00	174 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado RECURSOS ORDINÁRI	00
116	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação RECURSOS		000000		
	000000					
020301		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
	04.122.0000.0010.000	MANUTENCAO DO CONVENIO COMA EMATER	- 102,00			
	000		0,00			
120	3.3.50.41.00	Contribuições RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000000					



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

020305	DEPARTAMENTODESUPRIMENTOSEPATRIMONIO			203	3.1.90.13.00	Obrigações	
					000000	PatronaisRECURSOSORD	
	04.124.0001.2023.0000	MANUTENCAODOSETOR DESUPRIMENTOS PATRINOMIO	- E 38.500,00		15.452.0001.2106.0000	MANUTENCAODASECRETARIAD EOBRAS	- 8.000,00
175	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	-	220	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	-
	000000	CivilRECURSOSORDINÁRIOS			000000	CivilRECURSOSORDINÁRIOS	
	04.124.0001.2023.0000	MANUTENCAODOSETOR DESUPRIMENTOS PATRINOMIO	- E 27.900,00		15.452.0001.2106.0000	MANUTENCAODASECRETARIAD EOBRAS	- 8.250,00
175	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	-	221	3.1.90.13.00	Obrigações	-
	000000	CivilRECURSOSORDINÁRIOS			000000	PatronaisRECURSOSORD	
	04.124.0001.2023.0000	MANUTENCAODOSETOR DESUPRIMENTOS PATRINOMIO	- E 21.700,00		15.452.0001.2106.0000	MANUTENCAODASECRETARIAD EOBRAS	- 8.200,00
176	3.1.90.13.00	Obrigações PatronaisRECURSOSORD	-	227	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentaçãoRECURSOSO	-
	000000				000000		
	04.124.0001.2023.0000	MANUTENCAODOSETOR DESUPRIMENTOS PATRINOMIO	- E 4.700,00		17.512.1007.2028.0000	MANUTENCAODESERVICO DEAGUA E ESGOTO	- 29.500,00
179	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentaçãoRECURSOSO	-	232	3.1.90.13.00	Obrigações	-
	000000				000000	PatronaisRECURSOSORD	
020401	DEPARTAMENTODESERVICOSURBANOS			020402	DEPARTAMENTODESERVICOSURBAIS		
	15.452.0001.2024.0000	MANUTENCAODOSSERVICOSURBANOS	- 37.000,00		26.782.1008.2029.0000	MANUTENCAODASESTRADASVICINAIS	- 37.000,00
190	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	-	247	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	-
	000000	CivilRECURSOSORDINÁRIOS			000000	CivilRECURSOSORDINÁRIOS	
	15.452.0001.2024.0000	MANUTENCAODOSSERVICOSURBANOS	- 35.000,00		26.782.1008.2029.0000	MANUTENCAODASESTRADASVICINAIS	- 23.000,00
198	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaRECURSOSORDINÁRIOS	-	247	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	-
	000000				000000	CivilRECURSOSORDINÁRIOS	
	15.452.0001.2024.0000	MANUTENCAODOSSERVICOSURBANOS	- 7.000,00		26.782.1008.2029.0000	MANUTENCAODASESTRADASVICINAIS	- 76.500,00
199	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentaçãoRECURSOSO	-	252	3.3.90.30.00	Material de ConsumoRECURSOSORD	-
	000000				000000		
	15.452.0001.2025.0000	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLICA	- 10.700,00		26.782.1008.2029.0000	MANUTENCAODASESTRADASVICINAIS	- 18.000,00
203	3.1.90.13.00	Obrigações PatronaisRECURSOSORD	-	252	3.3.90.30.00	Material de ConsumoRECURSOSORD	-
	000000				000000		
	15.452.0001.2025.0000	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLICA	- 2.500,00	020402	DEPARTAMENTODESERVICOSURBAIS		
203	3.1.90.13.00	Obrigações PatronaisRECURSOSORD	-		26.782.1008.2029.0000	MANUTENCAODASESTRADASVICINAIS	- 10.600,00
	000000						
020401	DEPARTAMENTODESERVICOSURBANOS			252	3.3.90.30.00	Material de ConsumoRECURSOSORD	-
	15.452.0001.2025.0000	MANUTENCAODALIMPEZAPUBLICA	- 2.400,00		000000		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

26.782.1008.20	MANUTENCAODASESTRADAS	-	12.365.1009.2	MANUTENCAODOENSINOINFANTILP	-
29.0000	VICINAIS	13,10	039.0000	REESCOLARECURSO	79,90
		0,00			0,00
254	3.3.90.46.00	Auxílio-	281	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
	000000	alimentaçãoRECURSOSO		001005	CivilENSINO
0205	ENSINO-RECURSOSGERAIS		12.365.1009.2	MANUTENCAODOENSINOINFANTILP	-
01			039.0000	REESCOLARECURSO	23,60
					0,00
	12.122.1009.20	MANUTENCAODASECRETARIAMUNI	282	3.1.90.13.00	Obrigações
	37.0000	CIPAL DEEDUCACAO		001005	PatronaisENSINO
		-			
		46,00			
		0,00			
255	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminadoENSIN			
	001005	O			
			12.365.1009.2	MANUTENCAODOENSINOINFANTILP	-
			039.0000	REESCOLARECURSO	27,00
					0,00
	12.122.1009.20	MANUTENCAODASECRETARIAMUNI	284	3.3.90.30.00	Material de
	37.0000	CIPAL DEEDUCACAO		001005	ConsumoENSINO
		-			
		11,00			
		0,00			
256	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal			
	001005	CivilENSINO			
			12.365.1009.2	MANUTENCAODOENSINOINFANTILP	-
			039.0000	REESCOLARECURSO	9,600,
					00
	12.122.1009.20	MANUTENCAODASECRETARIAMUNI	286	3.3.90.46.00	Auxílio-
	37.0000	CIPAL DEEDUCACAO		001005	alimentaçãoENSIN
		-			
		5,700,			
		00			
256	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal			
	001005	CivilENSINO			
			12.365.1009.2	MANUTENCAODOENSINOINFANTILC	-
			040.0000	RECHERECURSOPR	90,00
					0,00
	12.122.1009.20	MANUTENCAODASECRETARIAMUNI	288	3.1.90.04.00	ContrataçãoporTempoDeterminadoENSIN
	37.0000	CIPAL DEEDUCACAO		001005	O
		-			
		11,00			
		0,00			
257	3.1.90.13.00	Obrigações			
	001005	PatronaisENSINO			
			12.365.1009.2	MANUTENCAODOENSINOINFANTILC	-
			040.0000	RECHERECURSOPR	47,60
					0,00
	12.122.1009.20	MANUTENCAODASECRETARIAMUNI	289	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
	37.0000	CIPAL DEEDUCACAO		001005	CivilENSINO
		-			
		3,400,			
		00			
263	3.3.90.46.00	Auxílio-			
	001005	alimentaçãoENSIN			
			12.365.1009.2	MANUTENCAODOENSINOINFANTILC	-
			040.0000	RECHERECURSOPR	19,40
					0,00
	12.361.1009.20	MANUTENCAODOENSINOFUNDAME	290	3.1.90.13.00	Obrigações
	38.0000	NTALRECURSOPROP		001005	PatronaisENSINO
		-			
		6,000,			
		00			
266	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo			
	001005	DeterminadoENSINO			
			0205	ENSINO-RECURSOSGERAIS	
			01		
	12.361.1009.20	MANUTENCAODOENSINOFUNDAME			
	38.0000	NTALRECURSOPROP			
		-	12.365.1009.204	MANUTENCAODOENSINOINFANTI	-
		22,80	0.0000	LRECHERECURSOPR	27,500
		0,00			,00
26	3.1.90.13.00	Obrigações			
8	001005	PatronaisENSINO			
			0205	TRANSPORTE	
			04	ESCOLAR	
0205	ENSINO-RECURSOSGERAIS				
01					
	12.361.1009.2	MANUTENCAODOENSINOFUNDAME			
	038.0000	NTALRECURSOPROP			
		-	12.361.1011.204	MANUTTRANSPESCOLARENSINOF	-
		50,00	2.0000	UNDRECURSOSPROP	100,00
		0,00			0,00
271	3.3.90.30.00	Material de			
	001005	ConsumoENSINO			
			339	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
				001005	Jurídica
					ENSINO
	12.365.1009.2	MANUTENCAODOENSINOINFANTILP			
	039.0000	REESCOLARECURSO			
		-	12.365.1011.204	MANUTTRANSPESCOLARCRECHE	-
		40,50	4.0000	RECPRORIOS	50,000
		0,00			,00
280	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo			
	001005	DeterminadoENSINO			
			345	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
				001005	JurídicaENSINO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

0207	SERVICOSSOCIAIS-REC.PROPRIO		
01			
	08.244.1014.208	MANUTENCAODASEC.DEASSISTE	-
	0.0000	NCIA SOCIAL	600,00
474	3.3.90.46.00	Auxílio-	
	000002	alimentaçãoAS.SO	
	08.244.1014.208	MANUTENCAODOSERVICOSOCIAL	-
	1.0000	RECURSOPROPRIO	6.500,00
477	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	
	000002	CivilAS.SOC	
	Anulação(-)		-1.604.400,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda

Portaria 4142/2021

LEI N.º 2137/2021 de 30.11.2021 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 673.000,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação(+) 673.000,00

02 0602 SERVICOSSAUDE-REC.VINCULADOS

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas:

Excesso:
673.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Novembro de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br
ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança



PORTARIA Nº 4.142 de 17 de Novembro de 2021

Dispõe da Composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Jacutinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jacutinga-MG, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social, determina o que abaixo se segue:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Municipal do Idoso, da cidade de Jacutinga-MG, conforme se segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular Patrícia Matile de Lima Eugênio

Suplente: Ana Carla Bento

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Silvania Colombo Roschel

Suplente: Renan Wiliam Reali de Moraes

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Andreia Tudisco Pieroni

Suplente: Ana Cristina Daniel



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

[PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 07/2021](#) - RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA
ESTAB. 2022-2026



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO EDITAL 07/2021
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

Nº	NOME COMPLETO	ANÁLISE DE CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
01	José Marcos Candido	9,9	Aprovado
02	Antonio Lupinacci	9,8	Aprovado
03	Adriano Donizetti Lopes d Lima	9,7	Aprovado
04	Rafael Aite Nicioli	9,7	Aprovado
05	Luis Carlos da Silva	9,7	Aprovado
06	Antonio Claret Bueno	9,6	Aprovado
07	Daine K.Putini de Almeida	9,5	Aprovado
08	Sergio Ribeiro	9,3	Aprovado
09	Ramiro Leme Peres	9,3	Aprovado
10	Wilson Costa	9,2	Aprovado
11	Joana Rosa Pegassini	8,8	classificado
12	Claudio Ap. Videira	8,8	classificado
13	Benedita Cesar Cardoso Serafim	8,8	classificado
14	Dulce Poliana C. de Souza	8,7	classificado
15	José Lucas Ferreira	8,6	classificado
16	Gilson Pinto Candido	8,6	classificado
17	André Ap. Gonça~ves	8,6	classificado
18	Flavia Barros dos Santos	8,5	classificado
19	Gabriel Santos Conceição	8,5	classificado
20	Monique Menezes Ferreira	8,5	classificado
21	Loyslene Pereira Gomes	8,4	classificado
22	Ana Laura Sebusiani Resende	8,4	classificado
23	Eunice Leite de Souza	8,4	classificado
24	Guilherme Ezequiel Dias	8,4	classificado
25	Vania Ferreira da Silva	8,3	classificado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA



26	Agnaldo Henrique da Silva	8,3	classificado
27	Angelo Gabriel H.da Silva	8,3	classificado
28	Dauguana Naiala Fernandes	8,3	classificado
29	Sergio Obelar	8,3	classificado
30	Luis Guilhere G.Grossi Gondin	8,2	classificado
31	Alcemir Donizete Bucioli	8,2	classificado
32	Elias Almeida Marques	8,2	classificado
33	Pedro Gabriel de P.Faria	8,1	classificado
34	Victor Maciel Pereira	8,1	
35	Eliezer Ap. de Souza	8,1	
36	Rogério Antunes da Silva	8,1	
37	Géssica Evelyn da S.Paiva	8,0	
38	Beatriz Almeida F.Aragão	7,9	
39	Glaudisteia Cavalcante Silva	7,9	
40	Mariane Constantino Pereira	7,9	
41	Juliana Emanuelle Maduro	7,9	
42	Gabriela Souza Rodrigues	7,9	
43	Deverson José dos Santos	7,9	
44	Abel Martins do Amaral	7,9	
45	Ezequie da Silveira	7,8	
46	Aline Pressato Luz	7,8	
47	Edson Ferreira	7,7	
48	Daniela Cardoso S.Brito	7,7	
49	Luan Roberto de Campos	7,7	
50	Luciana Lupinacci	7,6	
51	José Luiz de Brito	7,6	
52	Marina Ap. Cornélio Albinati	7,5	
53	Lucineide Nascimento dos Santos	7,5	
54	Cassio Alexandre Francisco	7,5	
55	Francieli Bonasss	7,5	
56	Rafaella Cristina de Resende	7,5	
57	Claudia Tomé	7,3	
58	Jair Domingos de Oliveira	7,2	
59	Pedro Miguel Fiddêncio da Costa	7,0	
60	Zilda Ap.dos Santos	7,0	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

 **Prefeitura Municipal de Jacutinga**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral



Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br
O FUTURO É AGORA
SERVIDO 2001-2021

61	Gabriel Machado da Silva	7,0	
62	Gabriel Machado da Silva Jr.	7,0	
63	Jessica Campos Vasconcelos	8,9	
64	Clelia Pelegrino	8,9	
65			



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

[PROCESSO 665/2021](#) – IMPUGNAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ 17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br – www.jacutinga.mg.gov.br

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 665/2021

PREGÃO Nº 114/2021

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijões de 13kg.

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão nº 114/2021, enviado na data de 27/11/2021, às 11h24min, subscrita pela impugnante Companhia Ultragaz S.A, por correspondência eletrônica, apenas no corpo do e-mail, sem qualquer documentação anexada. Nesse sentido, para que não se alegue excesso de formalismo ou rigor excessivo, tomar-se-á como superada a questão da apresentação apenas no corpo do e-mail.

I – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Sumariamente, a Impugnante alega em sua peça que o Edital ora atacado em especial no seu item 9.11 - Qualificação Técnica, deixou de exigir documentos técnicos que as empresas que comercializam Gás GLP devem possuir em seu estabelecimento para Habilitação, dentre os quais resumidamente, Certificado da ANP, Certificado de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros, Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, Alvará de Localização emitido pela Prefeitura sede da empresa. A impugnante requer seja recebida sua impugnação, com a realização de nova abertura da Licitação, incluindo e exigindo estes documentos técnicos.

II – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

À impugnação é tempestiva.

O impugnante alega que a Administração está se descuidado da documentação exigida na habilitação dos licitantes, deixando de exigir uma série de documentos, conforme já elencado acima.

Pois bem.

De acordo com o caput dos artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 já foi limitado pelo legislador toda documentação relativa a qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira. Portanto o raciocínio é linear – não se pode exigir outros documentos fora dos prescritos nos incisos e parágrafos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93.

Com efeito, o vocábulo “limitar-se-á” da norma é categórico, com força excludente. Isto é, sob pena de se adotar interpretação *contra legem*, é de se reputar inválida quaisquer



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ 17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br – www.jacutinga.mg.gov.br

exigências tocante à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira que não tenha sido prevista no rol dos artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93.

Sobre o tema Jessé Torres Pereira Júnior leciona:

As cabeças dos arts. 30 e 31 (qualificação técnica e econômico-financeira) fazem uso do modo verbal “limitar-se-á”, o que significa que, em casa caso, o respectivo ato convocatório não poderá exigir documentos além daqueles mencionados nos artigos que demarcam o limite máximo de exigência, mas poderá deixar de exigir documentos que, mesmo ali referidos, considerar desnecessários para aferir as qualificações técnicas e econômico-financeira satisfatórias, porque bastarão à execução das futuras obrigações que se imporão ao licitante que surtir vencedor do torneio (...). Ainda no que toca às generalidades dos documentos exigíveis na fase de habilitação, sublinhe-se que o ato convocatório padecerá de vício de ilegalidade se exigir qualquer documento, por mais plausível que pareça, imprevisto nos arts. 27 à 31.” (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Op. Cit. P. 323-324). (grifei)

Nesse sentido, Marçal Justen Filho assevera:

“A administração, não tem liberdade, para impor exigências, quando a atividade a ser executada, não apresentar complexidade, nem envolver graus mais elevados de aperfeiçoamento”. (JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., São Paulo. Dialética, 2010, pág. 429).

O TCU já proferiu emenda sobre o tema, sendo oportuno trazer à baila:

“A Administração Pública, para fins de habilitação, deve se ater ao rol dos documentos constantes nos arts. 28 a 31, não sendo lícito exigir outros documentos ali elencado”. (TCU, Decisão n 523/97, publicada no Informativo de Licitações e Contratos nº 45, Editora Zênite, novembro de 1997, p.897). (grifei)

A análise da qualificação técnica, art. 30 da Lei 8.666/93, tem como finalidade, assegurar que o licitante, estará apto a cumprir com as obrigações do contrato, e tal comprovação, não pode ser feita mediante a formulação de exigências, que possam direcionar a um negócio menos vantajoso para a Administração Pública, podendo inclusive, diminuir o número dos concorrentes, e causar um possível direcionamento, por essa razão, devem ser evitadas, as exigências excessivas.

Para que não haja dúvidas, exigir os documentos que a impugnante solicita, em nada ajudaria na condução do certame, visto que a competência é da Agência Nacional do Petróleo – ANP autorizar o funcionamento da atividade objeto da presente licitação.

Ainda, é de suma importância ressaltar, que a documentação que a empresa afirma ser necessária para a realização do certame, deve ser apresentada aos órgãos competentes que darão liberação para a atuação da empresa, a autorização da ANP, conforme delibera a Resolução ANP nº 51/2016:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ 17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br – www.jacutinga.mg.gov.br

Art. 5º O requerimento de autorização para o exercício da atividade de revenda de GLP deverá ser realizado por meio de sistema informatizado disponível no endereço eletrônico www.anp.gov.br, mediante:

(...)

II - digitalização do Alvará de Funcionamento ou de outro documento vigente expedido pela prefeitura municipal, que comprove a regularidade de funcionamento em nome da pessoa jurídica requerente para o exercício da atividade de revenda de GLP, no endereço do ponto de revenda de GLP indicado na Ficha Cadastral;

III - digitalização do Certificado de Vistoria ou documento equivalente de Corpo de Bombeiros competente dentro do prazo de validade, que aprove as instalações para o exercício da atividade de revenda de GLP, indicando a(s) área(s) de armazenamento existente(s) no estabelecimento, e a(s) respectiva(s) classe(s) ou capacidade(s) de armazenamento em quilogramas de GLP de cada área de armazenamento, ou quantidade equivalente em recipientes transportáveis de GLP de 13kg, compatível com a(s) classe(s) declarada(s) na Ficha Cadastral; (Redação do inciso dada pela Resolução ANP Nº 709 DE 14/11/2017). (grifei)

Dessa forma, entendo que a não exigência destes documentos, não geram nenhum risco a contratação, uma vez que o Edital no item 9.11.2 exige a apresentação de Autorização para o exercício de revenda de GLP expedida pela ANP por parte da Empresa que está se propondo a fornecer o produto objeto da presente licitação.

Caso alguma empresa que exerça de forma irregular sua atividade, e venha participar do certame, é dever do Município assim que tomar conhecimento da irregularidade informar ao Órgão competente para que sejam tomadas as medidas necessárias.

III – DECISÃO

Por fim, por todo exposto, fica conhecida a impugnação e, de forma administrativa, salvo melhor entendimento, INDEFIRO o pleito quanto à impugnação ora requerida.

O presente julgamento fica, no entanto, submetido à apreciação da Autoridade superior competente para conhecimento e decisão como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo.

Encaminhem-se os autos a autoridade competente para conhecimento e decisão.

Publique-se.

Jacutinga, 29 de novembro de 2021.

DAYANA
FERNANDES:101
41728612

Assinado de forma
digital por DAYANA
FERNANDES:1014172
8612

Dayana Fernandes

Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ 17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br – www.jacutinga.mg.gov.br

DECISÃO

Referência: Pregão n. 114/2021 - Processo Licitatório n. 665/2021.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijões de 13kg.

O Secretário Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão n. 144/2021, subscrita por Companhia Ultragaz S.A.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para:

JULGAR improcedente a impugnação apresentada pela empresa Companhia Ultragaz S.A, devendo o certame licitatório objeto do Pregão n. 114/2021, Processo Licitatório n. 665/2021, prosseguir em suas ulteriores fases.

Jacutinga, 30 de novembro de 2021.

REGINALDO
CAMILO:900317
33620

Assinado de forma
digital por
REGINALDO
CAMILO:90031733620

Reginaldo Camilo
Secretário Municipal de Fazenda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 791/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 127/2021 OBJETO: Eventual aquisição de Placas de homenagem e placas de inauguração. VENCEDOR: CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 54.472.097/0001-64, no valor total de R\$ 93.280,00 (Noventa e três mil e duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
200	2021	020401	15.452.0001.2024.0000	4.4.90.52.00

Jacutinga, 11 de novembro de 2.021.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

CMI - ATA 006/2021



Prefeitura Municipal de Jacutinga
Secretaria de Ação Social - CREAS
Rua Major Afonso, 217 – Centro – Jacutinga – MG
Telefone: (35) 3443-4020



ATA Nº 06 – CMI – 2021

Aos dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às treze horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, situado a Praça dos Andradas, 75 Centro - Jacutinga - MG, conforme convocação expedida pela Mesa Diretora do Conselho por WhatsApp. Contou com a presença do presidente do CMI, Celso Ricardo de Almeida Barbatti, Vicente de Paulo Trivellato, Renam William Reali de Moraes, Ana Cristina Daniel, Flavia de Oliveira Borges, Patricia Matile de Lima Eugênio, Ana Carla Bento, Sylvania Colombo Roschel, Hélio Colombo. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), CELSO RICARDO DE ALMEIDA BARBATTI, abriu a reunião do CMI, cuja pauta tratou do seguinte assunto: A constituição dos membros do Conselho do Idoso, que de acordo com a ata nº 01 de 07/11/2019, e também o art 5º do regimento interno, será constituído por representantes de órgãos públicos e das entidades da sociedade civil, que serão indicados por um período de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais dois anos, sendo assim este Conselho opta por sua constituição dos membros. Representantes do Governo – Assistência Social – Patricia Matile de Lima Eugênio (titular), Ana Carla Bento (suplente). Administração e Finanças – Alessandro Grassi Perugini (titular) e Elcio Wanderley Bairral (suplente). Saúde – Sylvania Colombo Roschel (titular) e Renan William Reali de Moraes (suplente). Educação – Andreia Tudisco Pieroni (titular) e Ana Cristina Daniel (suplente). Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social: Eliana Oliveira Meneses (titular) e Telma Aparecida Salaro (suplente), Usuário da Assistência Social: Maria Inês Madureira (titular) e Helio Colombo (suplente). Representantes da Sociedade Civil: Vicente de Paulo Trivellato (titular e Presidente deste Conselho) e Maria Aparecida da Silva Andrade (suplente), Flavia de Oliveira Borges (titular) e Elinalva Pires Alves (suplente). A diretoria fica composta da seguinte forma: Vicente de Paulo Trivellato - Presidente, Maria Inês Madureira - Vice-presidente, Patricia Matile de Lima Eugênio – secretária. Eu Patricia Matile de Lima Eugênio secretariei e lavrei a ata que segue por mim e por todos os conselheiros presentes.

Handwritten signatures in blue ink:
- Celso Barbatti
- Ana Carla Bento
- Patricia Matile de Lima Eugênio
- Vicente de Paulo Trivellato
- Renam William Reali de Moraes
- Sylvania Colombo Roschel
- Hélio Colombo
- Alessandro Grassi Perugini
- Elcio Wanderley Bairral
- Andreia Tudisco Pieroni
- Ana Cristina Daniel
- Eliana Oliveira Meneses
- Telma Aparecida Salaro
- Maria Inês Madureira
- Helio Colombo
- Flavia de Oliveira Borges
- Elinalva Pires Alves



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1811 – 30 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

IV – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Alessandro Grassi

Suplente: Elcio Wanderley Bairral

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eliana Oliveira Meneses - Titular

Suplente: Telma Aparecida Salaro - Suplente

USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Inês Madureira – Titular – (Vice- Presidente)

Suplente: Helio Colombo - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Vicente de Paulo Trivillato – Titular (Presidente)

Suplente: Maria Aparecida da Silva - suplente

Titular: Flavia de Oliveira Borges - Titular

Suplente: Elianalva Pires Alves - suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga-MG, 17 de novembro 2021.


LUCAS RAFAELLI ESTEVES
Secretário Municipal de Assistência Social


MELQUIADES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal